CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N°: 27/2019
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Técnico em Enfermagem.
PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO
O referido projeto de lei trata de contratação emergencial de Técnico em Enfermagem, como de costume o município de Carlos Barbosa tem adotado há muitos anos a contratação de emergência para não deixar o serviço a descoberto. Entendo estar de acordo com a lei, mediante impacto orçamentário, não acarretando em despesas além do previsto, uma prática salutar e necessária.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ
Relator

VOTO DO RELATOR
Voto pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ
Relator

RECEBIDO
08 / 04 / 2019
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE
(X) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Presidente

VOTO DO MEMBRO
(X) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro